PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 16/10/2009
Diário Sul - Edimara
Nome e Assinatura

DECRETO Nº 152/2009
Data: 15/10/2009

SÚMULA: Abre crédito Adicional Suplememntar no Orçamento Geral do Município do Verê, Estado do Paraná, para o exercício de 2009, e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 405/2009,

DECRETA

Art 1° - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Verê, Estado do Paraná, para o exercício de 2009 um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado Paraná, para o Exercício de 2009 no valor de R$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.002 Divisão de Recursos Humanos
28.846.00130.014 Pasep e Senteças Judiciais
33.90.91.00.00 C/600 Fonte 01000 Sentenças Judiciais R$ 20.500,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito Suplementar serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

08 DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO ECONÔMICA
08.003 Divisão de Desenvolvimento Rural
22.661.01091.015 Desenvolvimento Ind. E Com. Serviços Turísticos
44.90.61.00.00 C/2630 Fonte 01000 Aquisição de Imóveis R$ 20.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito de Verê, aos 15 dias do mês de Outubro de 2009.

LOIVO ROQUE RITTER
Prefeito Municipal